DECRETO Nº 5.949, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho (COPAD).

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente no disposto no art. 20, da Lei Complementar nº 07/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear os membros que constituirão a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho COPAD, a qual será composta de sete membros, indicados a seguir:
 - I) Secretária Municipal de Administração;
 - II) Diretor do Departamento de Recursos Humanos;
 - III) Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Capanema;
 - IV) Clair José Walter;
 - V) Gelsi Terezinha Zart:
 - VI) Katia Solange Kopper Deringer;
 - VII) Ana Paula Balde Facin Orso.
- **Art. 2**° A presidência da COPAD será atribuição do Secretário Municipal de Administração.
 - **Art. 3**° O mandato da COPAD será de um ano, a se iniciar da publicação deste decreto.
- **Art. 4**° As atribuições e poderes da COPAD estão previstos na Lei Complementar n° 07/2014 e Decreto n° 5.923/2015.
 - **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1° dia do mês de abril de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal